

PORTARIA Nº 294/2022 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3353, de 17/05/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 7599/2022, Processo nº 106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Jaqueline Vieira Moraes**, matrícula nº 14640, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 28/04/2022 a 12/05/2022.

Parágrafo único. **DESATIVAR** a servidora da Folha de Pagamento a partir de 13/05/2022, por ser vinculada ao RGPS, gerido pelo INSS e encontrar-se incapacitada para o trabalho, como preceitua o art. 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral